

9  
AA

**Procedimento concursal, para o preenchimento de 3 postos de trabalho, na carreira e categoria de técnico superior, para a Divisão de Projetos e Contratos – Aviso (extrato) n.º 15983/2020, Diário da República, 2.ª série, n.º 198 de 12 de outubro de 2020**

**ATA N.º 2**

Aos dezasseis dias do mês de novembro de dois mil e vinte, pelas 16 horas e 30 minutos, o júri reuniu na sede do Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P., doravante designado por IPMA, na Rua C do Aeroporto de Lisboa 1749-077 Lisboa, estando presentes, Carla Miguel Nunes da Costa Gouveia Gonçalves, Diretora do Departamento de Operações, Infraestruturas e Desenvolvimento Tecnológico, na qualidade de Presidente do Júri, e os vogais Maria Margarida Cabrita Xavier Delgado, Chefe da Divisão de Projetos e Contratos e André Filipe Cardoso Braga Agostinho, Chefe da Divisão de Recursos Humanos. -----

A presente reunião teve a seguinte ordem de trabalhos proposta pelo presidente de júri e aprovada por unanimidade. -----

**Ordem de trabalhos:**-----

1. Receção e análise de candidaturas.-----
2. Notificações aos candidatos.-----

**Ponto Um:**-----

Em cumprimento do n.º 1 do art.º 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, o procedimento concursal foi publicitado no Diário da República n.º 198, de 12 de outubro sob o aviso (extrato) n.º 15983/2020, na bolsa de emprego público com o n.º OE202010/0362, em 2020/10/12 e na página eletrónica do IPMA em 2020/10/12, pelo que, esteve disponível entre os dias 12 a 26 de outubro de 2020. -----

**1.1. O júri recebeu 11 candidaturas, pertencentes aos candidatos(as) que se identificam por ordem alfabética:**-----

- ✓ Ágata Luísa Andrade Tavares -----
- ✓ Carlos Augusto Martinho Moreira Carneiro -----
- ✓ Elenice Alves Leão -----
- ✓ Fernando Guilherme Mantas -----
- ✓ Gonçalo Nuno Fernandes Valente -----
- ✓ Jorge Miguel de Jesus Glória -----
- ✓ Luís Carlos da Silva Correia -----
- ✓ Margarida Maia Simão Luís -----
- ✓ Maria Carmina Ribeiro Cunha -----
- ✓ Pedro Miguel Severo Moreira -----
- ✓ Vanessa da Silva Garcia -----

**1.2. Realizada a análise e verificação dos requisitos de admissão, verificou-se o seguinte enquadramento aos candidatos acima elencados:**-----

1.2.1. Da análise às candidaturas o júri delibera por unanimidade **excluir** os seguintes candidatos(as): -----

Candidatos(as) Excluídos(as)	Motivos de Exclusão
Fernando Guilherme Mantas	Candidato sem relação jurídica de emprego público previamente constituída, conforme exigido no n.º 6.2 do aviso de abertura.
Margarida Maia Simão Luís	Candidata sem relação jurídica de emprego público previamente constituída, conforme exigido no n.º 6.2 do aviso de abertura.
Pedro Miguel Severo Moreira	Candidato sem relação jurídica de emprego público previamente constituída, conforme exigido no n.º 6.2 do aviso de abertura.
Vanessa da Silva Garcia	Candidata sem relação jurídica de emprego público previamente constituída, conforme exigido no n.º 6.2 do aviso de abertura, uma vez que a declaração de militar refere que se aplica a postos de trabalho onde é exigido até ao 12.º ano de escolaridade.

1.2.2. Em face da análise às candidaturas, o júri delibera por unanimidade admitir ao procedimento os candidatos que se listam e aplicar-lhes o método de seleção obrigatório que se identifica: -----

Candidatos Admitidos	Método de seleção
Ágata Luísa Andrade Tavares	Avaliação Curricular
Carlos Augusto Martinho Moreira Carneiro	Prova de conhecimentos escrita
Elenice Alves Leão	Prova de conhecimentos escrita
Gonçalo Nuno Fernandes Valente	Prova de conhecimentos escrita
Jorge Miguel de Jesus Glória	Prova de conhecimentos escrita
Luís Carlos da Silva Correia	Prova de conhecimentos escrita
Maria Carmina Ribeiro Cunha *	Prova de conhecimentos escrita

\* - Candidata deverá entregar no prazo de 10 dias úteis a declaração de vínculo e funções emitida pelo serviço de origem, e que não tinha sido ainda emitida pelo mesmo por motivos do serviço de encontrar a laborar de forma limitada no âmbito das medidas de restrição do COVID. -----

**Ponto Dois** -----

2.1 Mais deliberou o júri notificar os candidatos excluídos, ao procedimento concursal, por e-mail com recibo de entrega da notificação, nos termos da alínea a) do art.º 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril. -----

2.2 Em cumprimento do disposto no artigo 23.º da citada Portaria, o Júri deliberou conceder um prazo de dez dias úteis para, em sede de audiência dos interessados, os candidatos se pronunciarem sobre a decisão do júri, através de formulário próprio disponível na página eletrónica do IPMA, I.P. -----

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião a qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada e rubricada pelos membros do júri nela presentes. -----

**A PRESIDENTE DO JÚRI,**



(Carla Miguel Nunes da Costa Gouveia Gonçalves)

---

**A 1º VOGAL**



(Margarida Cabrita Xavier Delgado)

**O 2º VOGAL**



(André Filipe Cardoso Braga Agostinho)